ATA DA 80ª (OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil) às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), realizou-se a 80ª (Octogésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente a vereadora Mércia Rodrigues da Silva. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o Vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade ao expediente da sessão, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do ofício 038/2000 da AMBEL; e, leitura do projeto de lei 38/2000 que "Autoriza a desafetação de parte dos lotes 02 e 33 da quadra 02 e ampliação de programa habitacional". Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Presidente solicita ao vereador Secretário José Jorge da Silva para fazer a leitura do parecer da comissão final sob o projeto de lei nº 35/2000 que "Autoriza a desafetação dos lotes 09 e 10 da quadra 07, do Bairro Santa Mônica, para doação a Sociedade Comunitária Nossa Senhora da Piedade e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em **II turno** sob a proposta de Emenda a Lei Orgânica nº **01/2000** que **"Dá nova redação aos artigos 199 e 200 da Lei Orgânica Municipal"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Fazendo uso da palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, profere que, conforme acordo feito com vereadora Maria Aparecida Silveira, Presidente da Comissão de Redação Final, no qual ele é o Relator da mesma, eles irão aproveitar a oportunidade para apresentar os pareceres verbais sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2000 e sobre o projeto de lei 037/2000, sendo que, após a votação em II turno, ele solicita ao Presidente que a presente reunião seja suspensa por alguns minutos para analisarmos e apresentarmos os respectivos pareceres. Assim, dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente coloca em votação em **II turno** o projeto de Lei **37/2000** que **"Autoriza a extinção de crédito Tributário, mediante dação de pagamento, e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Após as mencionadas votações à cima, o Presidente relata que conforme solicitação da Comissão de Redação Final, ele suspende a presente sessão por alguns minutos. Pausa de aproximadamente 10 minutos. Retornando aos trabalhos, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da Comissão de Redação Final, apresenta o parecer verbal desta comissão, proferindo que esta comissão conclui que sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica 01/2000 que foi aprovada nesta Casa nos dois turnos está apta a ser aprovada em sua redação final. Assim, o Presidente coloca o Parecer verbal da comissão de redação final sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2000 em votação e em discussão sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Retornando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, apresenta o parecer verbal da comissão de redação final sobre o projeto de lei 37/2000 proferindo que a respectiva comissão, ao analisar o mencionado projeto concluiu que o mesmo está apto para aprovação final em Plenário. Após ser apresentado o presente parecer, o Presidente coloca o mesmo em discussão e votação sendo aprovado pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade dos vereadores presentes. Dando prosseguimento à Sessão, o Presidente declara palavra franca, solicitando ao vereador Secretário José Jorge da Silva para que faça a leitura dos convites encaminhados a este Poder Legislativo. Em seguida, o Sr. Presidente, convida a todos para participarem da sessão solene dia 19 de dezembro na Igreja Quadrangular, e lembra a todos os senhores vereadores sobre o convite da Secretaria Municipal de Saúde, onde a Secretária de Saúde solicitou a colaboração de todos neste evento, prosseguindo, ele solicita a Secretária da Câmara, Gleise, que faça a leitura de uma carta de agradecimento aos colegas que fazem parte desta Casa Legislativa. Dando continuidade à Sessão os vereadores José Jorge da Silva e José Gonçalves de Oliveira, fizeram uso da palavra na qual fizeram os seus discursos de despedida e agradecimento, frisando o desempenho desta Câmara e suas conquistas nesta primeira Legislatura. Fazendo uso da palavra, o Dr. Nelson, advogado, ao cumprimentar os presentes, parabeniza o desempenho desta Casa frisando os seus trabalhos voltados sempre para o bem estar do município de Sarzedo, e, no mais ele deseja a todos um feliz natal e um próspero ano novo. Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclarece que, conforme artigo 51 do Regimento Interto desta egrégia Câmara Municipal, haverá uma pausa na presente sessão, onde a ata desta reunião será redigida pela Secretária e, em seguida votada em Plenário. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS